



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 12 de junho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1480

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE SESSÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2024)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 09/2024)	5
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 10/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de Reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Itamarí, situada à Juvenal Costa, n 940. Bairro Alto da Independência, nesta cidade, reuniram-se os servidores da Secretaria de Administração, Sr. Emerson Santana Silva, com a finalidade de receber e julgar a proposta comercial e documentação de habilitação do processo em epígrafe.

DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE TAMPAS DE BUEIROS EM FERRO FUNDIDO TIPO BOCA DE LOBO, ESPESSURA COM 45 MM, COMPRIMENTO 650 MM, LARGUARA 300 MM, PARA INSTALAÇÃO NOS BUEIROS DESTE MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA

DA JUSTIFICATIVA:

O presente Edital busca estabelecer critérios e procedimentos para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE TAMPAS DE BUEIROS EM FERRO FUNDIDO TIPO BOCA DE LOBO, ESPESSURA COM 45 MM, COMPRIMENTO 650 MM, LARGUARA 300 MM, PARA INSTALAÇÃO NOS BUEIROS DESTE MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA

A contratação surge da necessidade da aquisição do objeto deste processo, os tampões se faz necessária para a substituição dos mesmos em diversos pontos da cidade, uma vez que os mesmos estão danificados pela ação do tempo ou por motivos de vandalismo e intempéries. Cabe também salientar que os reparos nas bocas de lobos nas vias e ruas da cidade servem para a segurança dos que deambulam, evitam acidentes com automóveis e ciclistas, evitando também o entupimento da rede de esgoto que cruzam as ruas Município, trazendo assim uma boa qualidade de vida aos moradores próximos às bocas de lobo, evitando incômodos e transtornos aos moradores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do tipo de solução se baseou na oferta de menor preço. Seguindo a determinação legal, notadamente aquela elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, foi aberto prazo de 03 (três) dias úteis para que TODOS os licitantes interessados pudessem ofertar suas propostas em igualdade de condições.

Pontue-se que fora publicado aviso de dispensa e edital anexo, contendo todas as informações necessárias de acordo com o Princípio da Publicidade, tendo acudido, no entanto, apenas 01 (uma) empresa interessada para prestação do serviço hora mencionado.

DA FORMAÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Os valores utilizados para formação de preço de referência desta Administração advieram da ferramenta tecnológica de cotação de preços denominada "banco de preços", disponível em: www.bancodepreco.com.br

DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado, após seleção da proposta mais vantajosa, em ordem crescente de valores, é o que se segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
KAROLINE MELO MENDES	CNPJ: 45.585.454/0001-00	R\$ 16.550,00- VENCEDOR

Após análise de compatibilidade de preços e regularidade da documentação solicitada, foi questionada a representante da empresa presente Srª. Karoline Melo Mendes, se tinha alguma objeção ou observação para que fosse registrada em ata, não foi feita nenhuma observação, diante disso os servidores sugeriram a adjudicação e homologação do processo em comento, condicionado ao parecer jurídico favorável. Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Prefeito Municipal.

Itamari BA, 12 de junho de 2024.

NOME	ASSINATURA
EMERSON SANTANA SILVA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
SANDOVAL DOS ANJOS VIEIRA SETOR DE COMPRAS	

EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 039/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2024;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA;
CONTRATADA: KAROLINE MELO MENDES CNPJ: 45.585.454/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE TAMPAS DE BUEIROS EM FERRO FUNDIDO TIPO BOCA DE LOBO, ESPESSURA COM 45 MM, COMPRIMENTO 650 MM, LARGURA 300 MM, PARA INSTALAÇÃO NOS BUEIROS DESTA MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA.
VALOR: R\$ 16.550,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202/0208 - 2005/2028 - 33903900 – 15000000.
VIGENCIA 12/06/2024 A 31/12/2024

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 09/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 9 DE 01 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 257 de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 257 de 10 de maio de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,00

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	41.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	41.000,00	0,00
Total por Ação:	41.000,00	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00	41.000,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	12.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	145.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	142.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	3.000,00	0,00
Total por Ação:	145.000,00	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00	145.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	58,00
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	200,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350,00	0,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	92,00
Total por Ação:	350,00	350,00
2.054 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.350,00	3.350,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	0,00	22.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes	22.000,00	0,00
Total por Ação:	22.000,00	22.000,00
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	35.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00	0,00
Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	87.000,00	87.000,00
Total Geral:	421.350,00	421.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2024.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 10/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 10 DE 23 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 125.100,00 (Cento e vinte e cinco mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$125.100,00 (Cento e vinte e cinco mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.600,00
Total por Ação:	8.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.600,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.34.00 / 15001001 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	10.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	3.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.500,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO

3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
Total por Ação:	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00
Total Suplementado:	125.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	20.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.600,00
Total por Ação:	3.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.600,00

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de tecnologia da informacao e comunicacao - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	17.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica 3.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 2.500,00

Total por Ação: 2.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.500,00

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

1.009 - INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalações 26.000,00

Total por Ação: 26.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00

Total Anulado: 125.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2024.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87